ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1584 /2013

Ofício 1251/2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3162/2013

EM 30 / 07 /2013

		ATA
ACEITO EM	05/08 /2013	9042
APROVADO EM	12/11 /2013	9101
REJEITADO EM	/ /2013	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente execute o estudo para colocação de redutores de velocidade na AV. João de Oliveira nas proximidades da Ferragem Maron.

Justificativa: Visto a distancia percorrida pelos veículos automotores e pela qualidade da via, os mesmos imprimem velocidade descabida ao local.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

VISTO

Presidente